

**REGISTRO DE IMÓVEIS**2.º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR  
Rua Sant'Ana, 831 - Fone: 24-1101**LUIZ MANOEL DE QUADROS**

Oficial CPF MF 003268849-68

**Marlou Santos Lima Pilatti**

CPF MF 221831599-87

**Gilson Pilatti - Subs. Jur.**

CPF MF 014101639-00

**REGISTRO GERAL**

FICHA

24.005 - 1

MATRÍCULA N.º 24.005

RUBRICA

*Luciano*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno n. 17(dezessete), oriundo do desdobro do lote n. 28, da quadra n. 19(dezenove), quadrante N-E, indicação cadastral n. 08-6-22-61-0165-001, situado na Vila Ana Rita, Bairro de Uvaranas medindo 12m(doze metros) de frente para a Rua Afonso Celso por 30m(trinta metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 16, do lado esquerdo, com os lotes ns. 18 e 19, e de fundo, com o lote n.20, com a área total de 360m<sup>2</sup>; existindo, sobre o mesmo, a casa de alvenaria sob n. 690(seiscentos e noventa), com área de 63m<sup>2</sup>, de frente para a Rua Afonso Celso. PROPRIETÁRIOS: Antonio Salomão (CI-RG-160.212-PR e CPF-MF-113.248.138-20), barbeiro aposentado, e s/m Elvira Ferreira Salomão (CI-RG-1.055.104-PR e CPF-MF-451.490.629-87), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados. REGO ANTº: 15.597, Lº 3-L, 2º RI. Em 4 de abril de 1.990. Dou fé. Of. Subst. *Luciano*

**R-1-24.005 - ADJUDICAÇÃO -** O Espólio de Antonio Salomão, acima qualificado, transmitiu o imóvel desta, avaliado em R\$ 900.000(novecentos mil cruzeiros), para a viúva meieira Elvira Ferreira Salomão, acima qualificada, conforme carta de adjudicação, extraída dos autos de arrolamento n. 274/81, pelo escrivão da 3ª Vara Cível, Comércio e Anexos local, em 27 de maio de 1.985, com sentença de 29 de abril de 1.985 (IT- ilegível - CQ-INPS- consta do rego antº - C:27 BTNs = R\$ 783,00 - Distrib. 1.317). Arq. Prot. 78.638, Lº 1-G-4 de abril de 1.990. Dou fé. Of. Subst. *Luciano*

**R-2-24.005 - COMPRA E VENDA -** Elvira Ferreira Salomão, acima qualificada, vendeu o imóvel desta para José Alberto de Araujo (CI-RG-4.586.992-0-PR e CPF-MF-294.518.686-15), engenheiro de minas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Yara Bettega de Araujo (CI-RG-3.045.384-0-PR e CPF-MF-561.210.919-91), bancária, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme escritura de compra e venda, do 4º tabelionato local (Lº 281, fls. 182vº/183vº), em 25 de abril de 1.990, pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- de 24-04-90 s/ R\$ 200.000,00 - C: 209 BTNs = R\$ ... 6.061,00 - incluído pren. e arqs. - Distrib. 2.034). Arq. Prot. 79.313, Lº 1-G - 21 de maio de 1.990 e registrada em 24 de maio de 1.990. Dou fé. Of. Subst. *Luciano*

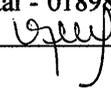
**AV-3-24.005 - Prot. 338.430, L. 1-AT, em 28-04-2021 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO -** Foi reformada e ampliada em **37,36 metros quadrados** de alvenaria a área construída da casa n° 690, de frente para a Rua Afonso Celso constante desta, ficando com a área total de **100,36 metros quadrados**; e foi construída no fundo, a **edícula de alvenaria** com área de **35,55 metros quadrados**, totalizando a **área construída de 135,91 metros quadrados**, conforme requerimento, certidão municipal n° 452/2021, habite-se n° 1.114, de 22 de dezembro de 2020, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) n° 000952021-88888470, de 20-04-2021 válida até 17-10-2021, ART (CREA) n°s 1720205777450 e 1720210838446 e declaração de valor do custo da obra datada de 04 de janeiro de 2021 (**FUNREJUS** - guia n° 14000000006808595-3 de 28/04-2021 s/R\$ 230.533,26 - R\$ 461,07 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 467,85 - Selo Digital 0189825AVAA00000002743210). Arq. Em 14 de maio de 2021. Dou fé. (a) *Luciano* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**AV-4-24.005 - Prot. 338.430, L. 1-AT, em 28-04-2021 - ATUALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL -** Fica atualizada a descrição do imóvel constante desta para a seguinte: **Lote de terreno urbano n° 17** (dezessete), oriundo do desdobro do lote n° 28, da **quadra n° 19** (dezenove), de forma retangular, quadrante N-E, **indicação cadastral n°**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
24.005

**08.6.22.61.0165.001**, situado na Vila Ana Rita, Bairro Uvaranas, distante 12,00 metros da Rua Zacarias Goes Vasconcelos, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Afonso Celso, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, atualmente com o lote nº 28/16, anteriormente com o lote nº 16, onde mede 30,00 metros, do lado esquerdo, atualmente com os lotes nºs 28/18 e 28/19 e anteriormente com os lotes nºs 18 e 19, onde mede 30,00 metros, e de fundo, atualmente com o lote nº 28/20 e anteriormente com o lote nº 20, onde mede 12,00 metros, com a área total de 360,00 metros quadrados; existindo sobre o mesmo, a casa de alvenaria com área de 100,36 metros quadrados, sob nº 690, de frente para a Rua Afonso Celso; e no fundo, a edícula de alvenaria com área de 35,55 metros quadrados, conforme requerimento e certidão municipal nº 452/2021 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 13,02 - FUNREJUS - R\$ 3,25 - Selo Digital 0189825AVAA000000274421M). Arq. Em 14 de maio de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**R-5-24.005** - Prot. 341.145, L. 1-AT, em 09-07-2021 - **COMPRA E VENDA** - Jose Alberto de Araujo (CI-RG-4.586.992-0-SESP-PR), já qualificado, atualmente aposentado e s/m Yara Bettega de Araujo (CI-RG-3.045.384-0-SESP-PR), já qualificada, atualmente aposentada, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, 811, Bairro Uvaranas, nesta cidade, venderam o imóvel constante desta para **KARINE DOS SANTOS DO PRADO** (CI-RG-12.307.928-0-SESP-PR e CPF-MF-084.995.289-10), administradora, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 21 de julho de 2012 com **EMERSON JOSÉ DO PRADO** (CI-RG-8.470.218-8-SESP-PR e CPF-MF-034.607.479-78), administrador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, 4.444, bloco 12, ap. 401, Bairro Neves, nesta cidade, conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010127967, datado de 26 de maio de 2021, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 5.970 de 08-06-2021 s/R\$ 220.000,00 - R\$ 4.400,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000007047836-3 de 06-07-2021 s/R\$ 220.000,00 - R\$ 440,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Consulta CNIB - Código HASH nº - 2610.6d7a.af95.0aa9.3843.f44c.4262.d198.af9a.9743 e d6f3.ae57.7e2c.423b.a208.5829.535b.0087.66a8.6512- Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 935,70 - Selo Digital - 0189825CVAA0000000444121S). Arq. Em 15 de julho de 2021. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

**R-6-24.005** - Prot. 341.145, L. 1-AT em 09-07-2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Karine dos Santos do Prado e s/m Emerson Jose do Prado, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para o Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ-90.400.888/0001-42), sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, representado por Marcos Aurelio Seixas (CI-RG-5197602-9-SESP-PR e CPF-MF-741.802.749-49) e Maria Aparecida da Costa Franzolozo (CPF-MF-037.441.609-55), conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel - alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 0010127967, datado de 26 de maio 2021, em garantia da dívida no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), a ser pago da seguinte forma: 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais, sendo as taxas de juros sem bonificação efetiva de 10,0000% a.a. e nominal de 9,5690% a.a. e as taxas de juros bonificada efetiva de 6,9900% a.a. e nominal de 6,7756% a.a., sendo o valor total da primeira prestação R\$ 1.494,45 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos),

SEGUE





**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**02**

LIVRO 2 **24.005**  
MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

RÚBRICA

*[Handwritten signature]*

vencível em 26-06-2021, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), atualizado pela variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data deste contrato e será acrescido do valor das benfeitorias necessárias executadas às expensas do comprador, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento de qualquer das prestações em atraso, nos termos das Leis nºs 9.514/1997 e 4.380/1964; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - VRC 2.156 - R\$ 467,85 c/ 50% de abat.legal - Selo Digital, - 0189825CVAA0000000444221Q). Arq. Em 15 de julho de 2021. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]*  
(Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

**AV-7-24.005** - Prot. 356.060, L. 1-AX, em 18-08-2022 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, atualmente representado por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira (CPF-MF-222.254.120-49), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 18 de agosto de 2022, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação - **ficando cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel registrada acima sob nº R-6-24.005, Registro Geral, representando a figura de confusão (ITBI - guia nº 8.662 de 15-08-2022 s/R\$ 220.000,00 - R\$ 4.400,00 - FUNREJUS - guia nº 14000000008415360-7 de 24-08-2022 s/R\$ 220.000,00 - R\$ 440,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38 - Selo Digital F982J.XXqPb.j94sI-eynVs.cbxD).** Arq. Em 06 de setembro de 2022. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]*  
(Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 24.005 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 06 de setembro de 2022.

Horário:16:22:28  
IS



DEUS SEJA LOUVADO

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUIE NO VERSO

24.005 - 02  
MATRÍCULA

